

P O R T A R I A Nº 1403/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/003471/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 02/09/2026 à 28/02/2027, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **GEISA ROSA TAVARES**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 12590, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 16 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal